



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Distribuição gratuita
Publicação Bimestral

N.º 105
Julho / Agosto 2021
Directora: Adélia Vilas Boas

Voz da Terra



GOVERNO NÃO ATA NEM DESATA

Maioria das medidas previstas no Estatuto da Agricultura Familiar continua por concretizar

CADERNO TÉCNICO: Resíduos na Exploração Agrícola: O caso dos plásticos

Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 · 2020



SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
Concretizar o Estatuto da Agricultura Familiar, contrariar a desertificação humana do Mundo Rural	3
DESTAQUE	
Três anos depois, o Estatuto da Agricultura Familiar continua por concretizar	4
Plano Estratégico da PAC 2023-2027 deve contemplar investimento na Agricultura Familiar	5
NOTÍCIAS	
Luta da Agricultura Familiar aumenta Regime da Pequena Agricultura em 150 euros	6
Decisões nacionais para a nova PAC, aguarda-se com expectativa a apresentação do Plano Estratégico	6
Governo prepara assalto ao direito de propriedade dos pequenos proprietários rurais	7
Portugal perdeu mais de 97 mil explorações leiteiras em 30 anos	8
Produtores de leite de Aveiro apelam à convergência para a luta	8
CADERNO TÉCNICO	
Resíduos na Exploração Agrícola: O caso dos Plásticos ...	9-24
NOTÍCIAS	
Custos de produção disparam: ADACB alerta para a necessidade de medidas urgentes	25
UABDA e BALADI reúnem com Baldios do distrito de Aveiro	25
Pequeno aumento do benefício é insuficiente para os pequenos e médios vitivinicultores do Douro	26
Devolver a Casa do Douro aos durienses é fundamental para a região	26
CNA participa no seminário Mais Agricultoras = Melhores Alimentos	27
Jovens Agricultores receiam que PAC continue a ignorar as suas necessidades	27
25 anos de luta pela Soberania Alimentar	28
ENTREVISTA	
Carlos Lopes, um apaixonado por Agricultura desde criança	29-30
NOTÍCIAS	
A importância de revitalizar e apostar no interior do País ...	31
Formação profissional	31



**A CNA está filiada na
Coordenadora Europeia
Via Campesina**



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura
NIF: 500817812

Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº
1100-288 LISBOA
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317
E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonière 18 – 1000 BRUXELAS
Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Directora

Adélia Vilas Boas

Coordenadora Executiva

Bárbara Duarte

Fotos

Arquivo da CNA

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

Por Ricardo Cabral, Cláudia Filipe e Laura Tarrafa

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10 000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo na ERC

123631

Composição, Paginação e Impressão

Digipress, Lda.

Sede do impressor

R. da Fábrica 260, 4585-013 Baltar - Paredes

*Os textos assinados
são da responsabilidade dos autores*

Estatuto Editorial

Disponível em: <http://www.cna.pt>

Concretizar o Estatuto da Agricultura Familiar, contrariar a desertificação humana do Mundo Rural

Os resultados do Recenseamento Geral da População (Censos 2021), divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), revelam que Portugal tem menos 214 mil residentes do que em 2011, diminuição com grande expressão no Mundo Rural.

A litoralização do País acentuou-se com o reforço da concentração da população junto da capital e na região do Algarve, com a análise por município a revelar que os territórios localizados no interior do País perdem população. Apenas 31 dos 308 municípios, localizados maioritariamente nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, concentram 50% da população.

Como a CNA desde há muito vem alertando, confirma-se que o Mundo Rural está cada vez mais vazio de gente, com todas as consequências nefastas que esse esvaziamento tem para o território, para quem lá vive e resiste, para a produção nacional e para a Soberania Alimentar do País.

Para esta situação muito tem contribuído a falta de investimento e de políticas agro-rurais adequadas que valorizem e incentivem a Agricultura Familiar, capaz de fixar gente no território e de criar dinâmicas sociais e económicas que (re)vitalizem o Interior.

Para essa fixação, na Agricultura e nas actividades relacionadas, é preciso garantir preços justos e rendimentos dignos aos agricultores e Serviços Públicos de qualidade, acessíveis e de proximidade à população.

Importa lembrar que de acordo com o Recenseamento Agrícola 2019 encerraram 15 mil explorações agrícolas desde 2009, quebra registada, sobretudo, entre as pequenas e médias explorações familiares. A média de idade dos agricultores é de 64 anos (mais dois anos que em 2009), o que deixa mais preocupações para o futuro se nada for feito para rejuvenescer o tecido agrícola.

O Governo afirma que conhecer os dados permite “definir e ajustar as políticas” para responder à redução de população. A CNA, que sempre tem denunciado este problema e apresentado propostas concretas para a sua resolução, sublinha que está há mais de três anos nas mãos do Governo a concretização efectiva e articulada do Estatuto da Agricultura Familiar (EAF), instrumento que muito pode contribuir para o desenvolvimento da Agricultura e do Mundo Rural.

Como assinalamos nesta edição da Voz da Terra, o EAF, que envolve matérias da competência de dez ministérios, apesar de ter avançado em algumas medidas, continua sem alcançar o seu desejável e necessário potencial.

Para travar este caminho de êxodo forçado do Mundo Rural, empurrado pela destruição da Agricultura Familiar, precisamos de outras políticas agro-rurais.

Um Mundo Rural vivo só é possível com a Agricultura Familiar, com milhares de agricultoras e agricultores a produzir no Interior do País!



Três anos depois, o Estatuto da Agricultura Familiar continua por concretizar

A 7 de Agosto, passaram três anos sobre a publicação do Decreto-Lei n.º 64/2018, que instituiu o Estatuto da Agricultura Familiar (EAF).

A publicação deste Decreto-Lei foi um importante resultado da luta e da proposta da CNA, na sequência do Ano Internacional da Agricultura Familiar, em 2014, e é uma peça fundamental para que, em Portugal, se cumpra a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham nas Zonas Rurais. A sua concretização é estruturante para a efecti-

cheios de promessas, o Governo não atem desata e verifica-se que a maioria das medidas previstas no EAF, e que envolvem competências de dez ministérios, continua por concretizar, incluindo algumas das mais estruturantes, tais como a efectivação de um regime de Segurança Social próprio, de um regime fiscal adequado (que inclua a possibilidade dos pequenos produtores venderem em feiras e mercados sem necessidade de estarem colectados), a prioridade no abastecimento público ou o acesso prioritário à terra.



vação da Soberania Alimentar do país, com base nos nossos recursos, nos nossos produtos e na ocupação adequada da terra e do território.

O Estatuto consagra o reconhecimento de um conjunto de direitos e apoios acessíveis às pequenas e médias explorações que utilizem mão-de-obra familiar em mais de 50% do seu volume de trabalho.

Contudo, passados três anos, sempre

Apesar de algumas medidas já contemplarem o Estatuto, estas têm pecado por escassas ou por ineficazes, como é o caso da ponderação de 3% na selecção para fornecimento de bens alimentares a estruturas públicas, quando mais de metade da ponderação continua a assentar no preço.

O próprio acesso ao Estatuto continua marcado por dificuldades e desajustamentos burocráticos. Porém, é perceptível que quan-



do o EAF se traduz em medidas e critérios que fazem a diferença (como aconteceu na medida de apoio à renovação dos tractores), existe adesão por parte dos Agricultores.

A CNA tem vindo a colocar, a reiterar e a discutir as suas propostas com o Governo.

Embora a Ministra da Agricultura insista na revisão do Estatuto, a CNA entende que, mais do que alterá-lo, o que é preciso é concretizá-lo. E aqui o Governo, a exemplo do que tem feito noutras matérias e áreas, tem inexplicavelmente protelado a concretização destas medidas de tão grande alcance para a Agricultura Familiar.

No que respeita às alterações, a CNA sublinha que estas devem ir no sentido de permitir a adesão de um grande número de agricultoras e agricultores familiares e não de o tornar ainda mais restritivo... restrições que, aliadas ao processo de adesão demasiado burocrático e à falta de medidas suficientes e articuladas, poderão constituir mais um obstáculo à concretização do Estatuto.

Plano Estratégico da PAC 2023-2027 deve contemplar investimento na Agricultura Familiar

Para a CNA é indispensável melhorar as condições de reconhecimento dos pequenos e médios Agricultores para o acesso ao EAF e a implementação de um programa específico de investimento e promoção da Agricultura Familiar, integrado no Plano Estratégico da PAC 2023-2027 (PEPAC) e com investimento nacional contemplado no Orçamento do Estado de 2022.

Foi a luta dos Agricultores familiares que logrou a consagração do EAF, e só a continuação da luta em defesa da Agricultura Familiar, produtiva, social, económica e ambientalmente sustentável, pode conduzir à sua efectivação.

Desta forma, a CNA, as suas Filiadas e os Agriculto-

res Familiares – que constituem a vasta maioria dos agricultores em Portugal e em todo o Mundo – continuarão empenhados na luta pela sua plena concretização com a maior brevidade possível.



Luta da Agricultura Familiar aumenta Regime da Pequena Agricultura em 150 euros



No segundo ano do período de transição para a nova PAC, ou seja, em 2022, o pagamento ao Regime da Pequena Agricultura (RPA) irá atingir os 1000 euros / ano por beneficiário e será alargado o Pagamento Redistributivo de 120 euros de 5 para os primeiros 10 hectares.

Pese embora a liberdade do Ministério da Agricultura para poder fixar já o RPA em 1250 euros (tecto máximo definido pelos regulamentos da União Europeia), é positivo este aumento, pela valorização da agricultura de menor dimensão presente em todo o território – e predominante em número de explorações – e que muito contribui para a alimentação da população.

Estes anúncios positivos constituem uma importante vitória da CNA, Filiadas e dos Agricultores, que continuarão a luta pela valorização do RPA até ao limite máximo permitido pela UE, pela exigência da entrada de novos beneficiários neste regime e pela transformação para uma PAC mais justa e solidária.

Importa recordar a grande manifestação promovida pela CNA em Lisboa, a 14 de Junho, que juntou mais de mil Agricultores e contou com o apoio da Coordenadora Europeia Via Campesina e participação de camponesas do Estado Espanhol e de França.

Entre as principais reclamações dos Agricultores, destaca-se a necessidade de regulação dos mercados e da produção, de forma a garantir rendimentos justos aos agricultores e preços adequados também para os consumidores; mecanismos de modulação (redução progressiva) e plafonamento (limites máximos) nas ajudas, para evitar desequilíbrios e injustiças na atribuição dos apoios (hoje maioritariamente concentrados numa minoria de grandes agrários); e ajudas ligadas à produção (atribuídas apenas a quem produz).

Decisões nacionais para a nova PAC, aguarda-se com expectativa a apresentação do Plano Estratégico

Findo o referido período de transição entrará em vigor a “nova” PAC, em Janeiro de 2023, na forma que ficará definida no Plano Estratégico (PEPAC) para a sua aplicação em Portugal. O Ministério da Agricultura deverá apresentar brevemente o Plano e a CNA aguarda com expectativa para ver as linhas em que se traça.

Para remediar, ou antes para minimizar os estragos de um mau acordo alcançado para a nova PAC, o Governo português tem de aplicar os mecanismos disponíveis para uma maior justiça na distribuição dos apoios

e para desenvolver o modelo sustentável da Agricultura Familiar.

A CNA tem pública e institucionalmente apresentado as suas propostas e reclamações e continuará a sua luta logo que seja conhecido o Plano, nomeadamente pela modulação e plafonamento em todas as ajudas directas ou pelo aumento do RPA para 1250 euros. A CNA acompanhará também com preocupação a transferência de verbas entre pilares, para que não venham a ser penalizados os pequenos e médios agricultores de zonas desfavorecidas.

Governo prepara assalto ao direito de propriedade dos pequenos proprietários rurais



O Governo continua a insistir na tentativa de tirar a propriedade aos pequenos e médios produtores com a “promoção da concentração e facilitação da gestão dos prédios rústicos”, em nome da salvação da Floresta nacional e do território, agora com a criação de um grupo de trabalho que deverá apresentar as suas recomendações e propostas. Em suma, pretende fazer das vítimas culpados. Primeiro foram as acusações pelos graves incêndios que fustigaram o País; depois as multas elevadas para quem não “limpasse” as propriedades; mais tarde as terras “indivisas”; depois o “arrendamento forçado” e agora é uma nova etapa do assalto ao direito à propriedade da terra pela “reorganização burocrática da propriedade”.

Mais do que instrumentos jurídicos e fiscais que incentivem o redimensionamento e a concentração da propriedade, é necessário primeiramente que se pague a madeira a

preços justos, rompendo com o monopólio das grandes empresas da cadeia de valor, que esmagam o preço no produtor e dificultam o escoamento.

O desenvolvimento do País e o ordenamento do território, a recuperação da paisagem rural e a dinamização económica e social passa por mais apoio aos Pequenos e Médios Agricultores e Produtores Florestais e mais pela fragmentação das grandes monoculturas, do que pela concentração, como pode ser a gestão da Floresta em mosaico.

A CNA, enquanto aguarda os resultados do grupo de trabalho criado, denuncia esta política de concentração que, na prática, é tirar aos pequenos para dar aos grandes, e continuará a lutar pelo direito à terra, por preços justos à produção da madeira, pela produção nacional e pela defesa da Floresta e por um mundo rural vivo!

“A serra é dos serranos desde que o mundo é mundo, herdada de pais para filhos, quem vier para no-la tirar, connosco se há-de haver”.

Aquilino Ribeiro, “Quando os Lobos Uivam”

Portugal perdeu mais de 97 mil explorações leiteiras em 30 anos



Nos últimos 30 anos, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, Portugal perdeu 97 mil explorações leiteiras, passando de 99 mil explorações em 1989 para apenas 2 mil em 2019.

No mesmo período, a dimensão média das explorações (vacas/por exploração), também passou de 4,1 para 48,4 vacas.

Nos finais da década de 1980, o sector estava assente numa estrutura de pequenas explorações, de base familiar, com um número de vacas leiteiras reduzido e com uma produção relativamente baixa, por vaca.

Mas Portugal apostou numa progressiva “especialização”, com as explorações que conseguiram manter-se em actividade a deterem efectivos mais numerosos, de melhor qualidade genética e, conseqüentemente, mais produtivos.

Ou seja, o sector leiteiro foi, porventura, aquele que seguiu mais à letra o “receituário” da então CEE, e agora União Europeia (UE), para investir, modernizar e concentrar a produção. Todavia, a receita não impediu que, nos últimos anos, o sector fosse atirado para uma situação muito difícil a ameaçar com a ruína quase generalizada!

Para esta ruína muito têm contribuído os preços baixos na produção que não chegam

para fazer face aos custos de produção cada vez mais elevados. Portugal regista dos preços médios na produção mais baixos da UE e em valores de há quase 20 anos.

Produtores de leite de Aveiro apelam à convergência para a luta

A União de Agricultores e Baldios do Distrito de Aveiro (UABDA) há muito que vem denunciando as dificuldades dos produtores de leite da região, num contexto de dificuldades em todo o País.

No ano passado encerraram 30 explorações no distrito de Aveiro, mas os números já terão engrossado com o agravamento da situação nos últimos meses, com a subida dos custos de produção e com os preços ao produtor a manterem-se em valores inoportáveis.

Perante a grave situação vivida no sector do leite, a UABDA apela à convergência para a luta dos produtores e organizações, em torno de objectivos concretos, na tentativa de encontrar e exigir medidas urgentes de apoio aos produtores de leite do distrito.

Aumentar o preço à produção para salvar o sector

Entre as reclamações, a UABDA aponta para a fixação do preço por litro de leite nos 36 cêntimos, com vista ao seu aumento progressivo; a contestação à redução das ajudas da PAC e a denúncia junto do Governo da implementação de medidas que poderão arruinar as várias produções ainda funcionamento.

Desta forma os produtores de leite teriam maior capacidade para lidar com as dificuldades evidenciadas no sector, desde logo fazer face ao aumento dos preços dos factores de produção (rações, adubos, combustíveis e energia eléctrica) e às exigências e regras comunitárias no que toca ao bem-estar animal, tratamento de efluentes e redução do número de animais por exploração.

Resíduos na Exploração Agrícola

– O caso dos plásticos –

Por Ricardo Cabral, Cláudia Filipe e Laura Tarrafa

[A agroecologia é um modelo com] “Uma gestão ecológica que elimina o recurso e a dependência de ajudas sintéticas externas.”

Vertente ambiental da Agroecologia

Comunicado da CNA – “Agroecologia, o reencontro com a Terra”.

Publicado a 22 de Abril de 2021

Co-financiado por:



1. Enquadramento

É comum a produção de materiais que se tornem obsoletos à actividade na exploração agrícola. Assim, o agricultor torna-se naturalmente um produtor de resíduos (ex. plásticos, papel, biomassa) sendo necessariamente responsável por estes. Em particular, os resíduos plásticos podem demorar entre 200 a 400 anos a desaparecer do ambiente (QUERCUS,@ 2021) e estima-se que, em Portugal, cerca de 40% (2016) dos resíduos de plástico sejam colocados em aterros (PÚBLICO,@ 2021), situação acompanhada pelos baixos níveis de reciclagem, à semelhança do que ocorre na União Europeia (UE).

Este artigo pretende, através da síntese de informação técnica, ajudar os produtores no cumprimento das suas obrigações e dar a conhecer as boas práticas que devem adoptar na

exploração agrícola de forma a melhorar o desempenho ambiental.

2. O Problema dos Plásticos

A ampla e fugaz utilização de produtos de base plástica e o inapropriado encaminhamento para tratamento e destino final gera problemas ambientais, como são exemplo os microplásticos encontrados em grandes quantidades no oceano. A Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou, em 2017, que há 51 mil biliões de partículas microplásticas nos mares que acabam na nossa cadeia alimentar, como se comprova pela presença em cerveja, mel e água da torneira (PE,@2021).

Segundo dados do Tribunal de Contas da UE, o sector da agricultura representava cerca de 5% dos resíduos plásticos produzidos na UE em 2018 (Figura 1).



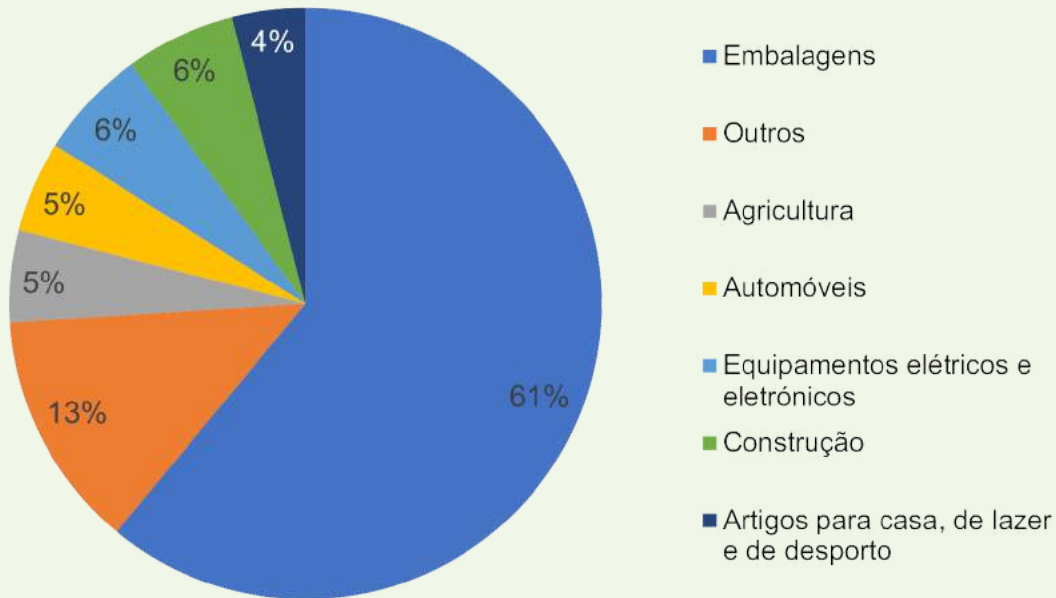


Figura 1 - Produção de resíduos de plástico por sector em 2018 | Total de resíduos de plástico pós-consumo recolhidos através dos fluxos pertinentes: 29,1 milhões de toneladas (TCE, 2020).

As instituições europeias referem que cerca de metade do plástico recolhido para reciclagem é exportado para “tratamento” fora da UE, invocando duas razões: a primeira, por falta de capacidade, tecnologia ou recursos financeiros para tratar os resíduos localmente; e a segun-

da: pela baixa percentagem de reciclagem de plástico, o que significa que existem grandes perdas.

Esta questão está centrada na lógica capitalista de lucrar com o ambiente (neste caso com os resíduos), já que a exportação de resíduos



reduz os custos e atenua a responsabilidade do poluidor (UE), impondo resíduos de países mais ricos sobre os mais pobres. Compra-se a eliminação do “problema” dos países onde são produzidos e, de certa forma, a “fuga” à legislação de gestão de resíduos mais rigorosa.¹

Perante esta realidade e com a justificação de incentivar os Estados-Membros (EM) a reduzirem a produção de resíduos plásticos, foi aprovada a Estratégia Europeia para os Plásticos, em vigor desde 1 de Janeiro de 2021. Assim, foi introduzida uma contribuição dos EM, para o orçamento da UE para 2021-2027, baseada na quantidade de resíduos de embalagens de plástico não reciclados (CE, @2021)². De notar que em 2021 a UE proibiu ainda a exportação de plásticos não recicláveis para Países fora da UE a partir de 1 de Janeiro (EuroNews,@2021). Para além disso, na Estratégia Europeia para os Plásticos é recomendado aos EM reduzir os

resíduos de plásticos “...ponderando a possibilidade de instituir a responsabilidade alargada do produtor, em especial para incentivar a recolha de artes de pesca descartadas e a reciclagem de plásticos agrícolas.”

Os resíduos na exploração agrícola

Os modelos de produção agrícola mais intensivos recorrem, com maior frequência, à utilização de factores de produção externos à unidade produtiva. São exemplo os diversos tipos de equipamentos, materiais (como os plásticos), produtos fitofarmacêuticos e outros que permitem a maximização imediata das produções e dos rendimentos. Esta realidade contrasta com uma Agricultura mais tradicional, onde o recurso a factores externos à exploração são tendencialmente menores e por isso com menos resíduos produzidos.



¹ Este problema, relativo a resíduos perigosos, deu origem à Convenção de Basileia – Regulação sobre a exportação de resíduos perigosos, administrada pelo Programa das Nações Unidas para o Ambiente e ratificada por 121 países. Em 1995, o tratado foi reforçado com a proibição de exportar tóxicos para países em desenvolvimento.

Os Resíduos na Agricultura são caracterizados como substâncias ou objectos provenientes da exploração agrícola, pecuária ou similar, que (já) não são úteis e dos quais o agricultor se pretende desfazer (REA, 2004). De acordo com o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro, em vigor desde 1 de Julho de 2021, “O âmbito da gestão dos resíduos urbanos não

inclui os resíduos do processo produtivo, da agricultura, da silvicultura...”³, sendo que o resíduo da agricultura é “o resíduo proveniente de exploração agrícola e/ou pecuária ou similar”⁴. De forma simplificada, os resíduos das explorações agrícolas podem ser classificados como se apresenta na Tabela 1.

Tabela 1 – Resíduos na Exploração Agrícola: Tipologia (REA, 2004)

Orgânicos	Inorgânicos
Efluentes pecuários	Produtos fitofarmacêuticos, biocidas, sementes e respectivas embalagens;
Lamas	Excedentes de embalagens de medicamentos de uso veterinário;
Restos de animais	Pneus usados
Restos de plantas	Papel/Cartão
	Óleos
	Plástico



² Taxa uniforme de 0,80 euros por quilograma ao peso dos resíduos de embalagens de plástico que não são reciclados, com um mecanismo corrector destinado a evitar contribuições excessivas dos Estados-Membros menos prósperos.

³ n.º 8 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro.

⁴ Alínea g), n.º 1, artigo 3.º Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro.

A responsabilidade alargada ao produtor

De acordo com o artigo 12.º do mesmo documento legal, na gestão de resíduos aplica-se o princípio da responsabilidade alargada do produtor, podendo ser "...assumida a título individual ou transferida para um sistema integrado...", estando obrigados os produtores de resíduos a comunicar a informação necessária ao acompanhamento da aplicação do regime da responsabilidade alargada à Autoridade Nacional de Resíduos, pelo Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos (SIRER). Por exemplo, no caso das embalagens e resíduos em Agricultura a comunicação é feita à SIGERU – Sistema Integrado de Resíduos de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda. que tem licença para a gestão de resíduos⁵, sendo a responsável pela criação de rede de recolha ValorFito, circuito no qual o agricultor deve reintroduzir o resíduo (ex. embalagem de produto fitofarmacêutico, sementes ou biocidas) através da entrega num ponto de recolha.

Os plásticos agrícolas

Como referido anteriormente, a orientação produtiva, a dimensão e o modelo de organização da exploração determinam os factores de produção necessários à actividade e, por isso, também os resíduos que a exploração produz. No grupo dos Resíduos não orgânicos de uso na exploração agrícola encontramos os plásticos.

O "plástico", com origem na palavra grega plastikós, tem como matéria-prima o petróleo. É constituído por materiais orgânicos poliméricos sintéticos, de constituição macromolecular, dotada de grande maleabilidade mediante a utilização de calor e pressão. Podem dividir-se em dois grupos: termoplásticos e termorrígidos. São estas características que lhes conferem uma multifuncionalidade muito apreciada, também na actividade agrícola.

Na Tabela 2 são apresentados os factores de produção onde podemos encontrar o plástico.



⁵ SIGERU - Embalagens primárias de produtos fitofarmacêuticos; embalagens de biocidas de controlo de animais prejudiciais; embalagens de biocidas de protecção de madeira com resíduo considerado perigoso; embalagens de sementes com resíduo não perigoso (uso profissional); resíduos de embalagens considerados resíduos perigosos Código LER 15 01 10, LER 15 01 01/2/3/4/5/6/7/9APA, 2020 (APA, 2020a)

Tabela 2 – Plástico na exploração agrícola (APA, 2020b)

Tipos de plástico	Utilização
Depósito de água	Sistemas de rega
Mangueira de rega	
Acessórios de rega (aspersores, gotejadores, uniões ...)	
Colectores / condutas / tubos / mangas de água	
Ligações / uniões para distribuidores de água	
Tela de cobertura entrelinhas (anti-ervas ao ar livre)	Protecção de culturas
Fita de fixação / marcação / sinalização	
Filme de cobertura de solo	
Redes de sombreamento / toldos	Estufas/Abrigos
Plástico para construção das estufas (manga e tela) Filme para cobertura de solo	
Filme para cobertura de estufins	
Perfis de estufas /estufins	
Plástico de hidropónica	
Grampos / braçadeiras / molas (p/ fixação de plantas)	
Fio de suporte /fixação	
Depósito de água	Pecuária
Acessórios de alimentação animal (bebedouros, comedouros, sem-fins, tubagens)	
Manga / Filme / tela de cobertura / acondicionamento de ensilagem de milho/ervas	
Filme e fios para acondicionamento de fardos de feno/palha	

O tratamento e destino final

Em 2019 (APA, 2020b), os resíduos plásticos da Agricultura rastreados foram recebidos, na sua maioria, por Organismos de Gestão de Resíduos (OGR), uma pequena parte por Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) e outra parte enviados para o exterior (Eslovénia, Espanha e Lituânia).

Para uma boa gestão dos resíduos na exploração deve evitar-se a acumulação de quantidades elevadas e por longos períodos de tempo. Os resíduos não devem ser acumulados na exploração em quantidades elevadas e por longos períodos de tempo.

Assim, conforme as Boas Práticas de Gestão de Resíduos Agrícolas nas explorações

agrícolas (Tabela 3), o agricultor deve proceder à eliminação dos resíduos sem pôr em perigo a saúde humana e sem utilização de processos ou métodos suscetíveis de prejudicar o ambiente, nomeadamente as seguintes práticas:

- Queima a céu aberto;
- Enterrar no solo;
- Abandonar no solo, em caminhos e em linhas de água.

Embora alguns métodos já tivessem sido aconselhados para determinado tipo de resíduos (por ex. produtos fitofarmacêuticos), são atualmente punidos por lei por prejudicarem o ambiente e a saúde humana.



-- É PROIBIDO --

Queimar resíduos a céu aberto
 Enterrar ou abandonar resíduos no solo
 Abandonar resíduos nos caminhos e em linhas de água



Tabela 3 - Boas Práticas (DRAPC, @2021)

<p>Organização e acomodação dos resíduos na exploração</p>	<p>Concentrar os resíduos em local adequado (afastados e isolados da área de produção), preferencialmente cobertos para evitar a exposição às condições climáticas;</p>
	<p>Limpeza grosseira dos resíduos (ex. terra, pedras, restos de produtos) e agrupe-os por tipologia e arrume-os de forma a ocuparem o menor espaço possível;</p>
	<p>Óleos: guardados em bidões (até 200 L), em local adequado (solo impermeabilizado e afastado de fontes de ignição).</p>
	<p>Embalagens de produtos fitofarmacêuticos e de medicamentos veterinários: armazenadas em locais secos e abrigados, longe do alcance das crianças e dos animais e afastado da área das culturas e das colheitas;</p>
	<p>Manter um registo actualizado, com informações relativas às quantidades e características dos óleos usados, ao processo que lhe deu origem e seu destino.</p>
<p>Não acumular os resíduos por longos períodos, encaminhe-os logo que possível</p>	<p>O armazenamento dos resíduos agrícolas na exploração é temporário;</p>
	<p>Logo que possível deve encaminhar os resíduos agrícolas, através de operadores licenciados, para destinos adequados (reciclagem ou para eliminação), caso se aplique.</p>
<p>Preferencialmente, encaminhar os seus resíduos para circuitos que os valorizem, nomeadamente através da reciclagem</p>	<p>Encaminhe os seus resíduos através de operadores licenciados que, ao conduzi-los para a reciclagem os valorizam;</p>
	<p>Poderá obter receita que compense os custos com o seu encaminhamento;</p>
	<p>O preço associado à recepção dos resíduos varia consoante o grau de separação, de limpeza, de qualidade.</p>

Muitos dos plásticos utilizados nas explorações agrícolas podem ser reutilizáveis e recicláveis. No entanto, plásticos muito sujos, rasgados, ou de embalagens de produtos considerados perigosos, devem ter tratamento especializado, não devendo ser reutilizados (REA, 2004). Quando se trate de Plásticos Recicláveis, devem ser entregues nos ecopontos mais próximos, caso se tratem de quantidades diminutas. Caso sejam grandes quantidades, deverão

ser entregues nos operadores licenciados para recolha de plástico ou armazenistas de materiais recicláveis (DRAPLVT, @2021).

Já no caso dos Plásticos não recicláveis, devem ser depositados nos ecocentros de recolha de resíduos domésticos e urbanos, ou transportados para aterros de resíduos não perigosos ou entregues no Sistema de Resíduos Urbanos disponíveis para receção de plásticos (DRAPLVT, @2021).



A gestão deste tipo de resíduos compreende as actividades de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos, bem como as operações de descontaminação de solos e a monitoriza-

Registo obrigatório

Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)

Segundo a legislação em vigor, os produtores

“Submissão de Dados

1 — Sem prejuízo do previsto em legislação específica, estão sujeitos a submissão de dados no SIRER: a) Os seguintes produtores de resíduos:

...

ii) As pessoas singulares ou colectivas responsáveis por estabelecimentos que produzam resíduos perigosos não incluídos na responsabilidade dos sistemas municipais ou multimunicipais”

Decreto-lei n.º 102-D/2020, 10 de Dezembro, Art.º 98

ção. O devido encaminhamento destes materiais para reciclagem é fundamental, não só para aproveitar o material, mas também para evitar que estes produtos cheguem a rios e lagos, e, conseqüentemente, ao mar.

Os plásticos recicláveis podem ainda ser reaproveitados em unidades industriais próprias para fabricar outros artigos de plástico (REA, 2004).

O agricultor deve informar-se previamente na Junta de Freguesia ou Câmara Municipal sobre as condições de utilização do contentor de resíduos que pode colocar, quantidades, tarifas, dias e horários de recolha, etc. O Sistema de Resíduos Urbanos local deve ser contactado com antecedência.

O agricultor deve contactar previamente o sistema, no sentido de esclarecer as condições de entrega, por exemplo, o pedido de autorização, horário, tarifa praticada, acondicionamento do resíduo, entre outros.

de resíduos perigosos estão sujeitos a submissão de dados no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), suportado através da plataforma SILiAmb, com vista ao registo de dados no mapa integrado de registo de resíduos (MIRR):

Um resíduo é classificado de acordo com a sua proveniência e actividade industrial que os origina. É listado na Lista Europeia de Resíduos, onde é atribuído um Código LER de seis dígitos que identifica cada tipo de resíduo.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no caso do agricultor que utiliza produtos fitofarmacêuticos é considerado produtor de resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos⁶, portanto de resíduos perigosos. Desta forma, este é obrigado a preencher o MIRR (APA, 2020a).

No MIRR o enquadramento é “produtor de resíduos”, portanto formulário B. Aqui deverá registar as quantidades de todos os resíduos

⁶ Classificadas com o código LER 15 01 10*



de embalagens de produtos fitofarmacêuticos produzidos e identificar o estabelecimento onde entrega os resíduos (rede SIGERU, indicado para realizar a operação de tratamento R13 – armazenamento de resíduos prévia e uma operação de valorização ou estabelecimento, ou um estabelecimento autorizado ou licenciado para efectuar a recolha ou tratamento). Se não empregar mais de 10 trabalhadores não necessita de preencher o MIRR para outro resíduo (APA, 2020a).

A inscrição e registo de dados é individual para cada estabelecimento de forma a preservar a informação sobre produção e gestão de resíduos por origem, nomeadamente os dados respeitantes à localização geográfica e atividade económica (APA, 2020a).

O MIRR deve ser preenchido e submetido anualmente entre 1 de Janeiro e 31 de Março com dados referentes ao ano anterior.

O MIRR é parte integrante do Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos (SIRER),

o qual está suportado na plataforma SILiAmb, pelo que o seu preenchimento pressupõe a inscrição da empresa/exploração (NIF) e respectivos estabelecimentos na plataforma (APA, 2020a).

Os formulários MIRR só ficam disponíveis para preenchimento e submissão se:

- Quantidade e destino de resíduos desclassificados e de produtos e materiais resultantes da aplicação de mecanismos de desclassificação de resíduos;
- Tipo e quantidade de produtos e/ou material e quantidade de embalagens colocados no mercado nacional;

A Entidade (NIF) a que o Estabelecimento pertence tiver os dados de perfil completos;

O Estabelecimento estiver no estado activo e com os dados completos;

O Estabelecimento tiver Enquadramento MIRR definido para o ano do registo;

A taxa anual de registo do estabelecimento estiver regularizada.

Informação a disponibilizar

A informação que deve ser submetida é a seguinte:

- Origem dos resíduos;
- Quantidade, classificação e destino dos resíduos;
- Identificação das operações efectuadas;
- Identificação dos transportadores;
- Quantidade de produtos e materiais resultantes da preparação para a reutilização de resíduos ou da reciclagem ou de outras operações de valorização de resíduos perigosos;

- Informação referente às medidas no âmbito da prevenção de resíduos.

O agricultor deve ainda manter os registos cronológicos dos dados submetidos e os documentos comprovativos, pelo menos durante 3 anos (SILIAMB, 2021).

Guia de Acompanhamento de Resíduos Eletrónica (e-GAR)

No caso de retorno o resíduo a um ponto de recolha da SIGERU, o agricultor **não necessita** de deter uma e-GAR, devendo o ponto de recolha emitir um comprovativo de entrega de resíduos de embalagens (APA, 2020a).



Conclusões

Pese embora a importância da boa gestão dos resíduos produzidos na exploração agrícola, os sistemas integrados (existentes e os que poderão vir a ser criados, como dispõe a legislação recentemente publicada) devem ser simplificados, ter um carácter de proximidade e não envolverem custos acrescidos para o agricultor (isentando os pequenos agricultores e a Agricultura familiar do pagamento de quaisquer taxas).

A implementação de qualquer sistema de gestão exige uma aposta séria e concertada na divulgação da informação e sensibilização dos actores da cadeia, especialmente dos produtores. Sistemas como o da ValorFito (bem implementado), com pontos de retoma em vários pontos do país, com a integração simples do resíduo produzido permitindo o rastreamento, e sem custo acrescido para o agricultor, são soluções que devem ser exploradas e melhoradas, pelo que não se compreende que se exija (conforme previsto na Lei) um registo adicio-

nal da responsabilidade do agricultor, quando este, nos registos obrigatórios da exploração já referencia a informação necessária, contribuindo igualmente para o sucesso, por exemplo, da retoma das embalagens de fitofármacos. A solução “Valorfito” poderá facilmente ser adoptada para outros fluxos de resíduos específicos como os plásticos que foram o foco deste artigo.”

Com a exclusão deste registo, este tipo de circuitos é a solução que poderá facilmente ser adoptada para outros fluxos de resíduos específicos como os plásticos que foram o foco deste artigo.

Bibliografia

APA (2020a), *Perguntas Frequentes – Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda. (SIGERU)*. Ficha Técnica v. 1.0 Dezembro. Agência Portuguesa do Ambiente. Consultado em Julho de 2021

https://apambiente.pt/sites/default/files/_Residuos/FluxosEspecificosResiduos/ERE/FAQ_SIGERU_rev1412.pdf

APA (2020b), *Plásticos Agrícolas*, Agência Portuguesa do Ambiente.

DRAPC (@2021), *Gestão de resíduos na actividade agrícola*. Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. Página oficial consultada em Julho de 2021. https://www.drapc.gov.pt/drapc/servicos/desenvolvimento/ra_gestao.htm

DRAPLVT (@2021), *Resíduos produzidos na exploração agrícola, pecuária e similar*. Página Oficial consultada em Julho de 2021. <http://www.draplvt.mamaot.pt/Ordenamento/Ambiente/Residuos-produzidos-exploracao/Pages/Residuos-produzidos-exploracao.aspx>

EuroNews (@2021), *UE proíbe exportação de resíduos plásticos*. Consultado em Julho de 2021 <https://pt.euronews.com/2020/12/31/ue-proibe-exportacao-de-residuos-plasticos>

PE,@2021, *Microplásticos: origens, efeitos e soluções*, Parlamento Europeu. Consultado em Julho de 2021 <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20181116S-TO19217/microplasticos-origens-efeitos-e-solucoes>

PÚBLICO,@2021 *Em Portugal, cerca de 40% dos resíduos plásticos ainda são colocados em aterros*, consultado em Junho de 2021: <https://www.publico.pt/2019/09/25/p3/noticia/em-portugal-cerca-de-40-dos-residuos-plasticos-ainda-sao-colocados-em-aterros-1887832>,

QUERCUS,@2021 *Plástico*, Consultado em: <https://www.quercus.pt/fileiras-residuos/3621-plastico> a 22-06-2021.

REA (2004), *Resíduos de Explorações Agrícolas*, Ficha técnica 105; Direcção Regional de Agricultura do Entre Douro e Minho – DRAEDM, Consultado em Julho de 2021 http://www.drapn.min-agricultura.pt/drapn/conteudos/FILES_DRAEDM/Ficha_tecnica_105_2004.pdf

SILIAMB, 2021, *Manual de preenchimento do Mapa Integrado de Registo de Resíduos*, Versão 7.4 de janeiro de 2021.

TCE (2020), *Intervenção da UE para dar resposta ao problema dos resíduos de plástico*. Documento análise n.º 4. Tribunal de Contas Europeu. Consultado em Julho de 2021 https://www.eca.europa.eu/Lists/ECADocuments/RW20_04/RW_Plastic_waste_PT.pdf

Legislação e normativos

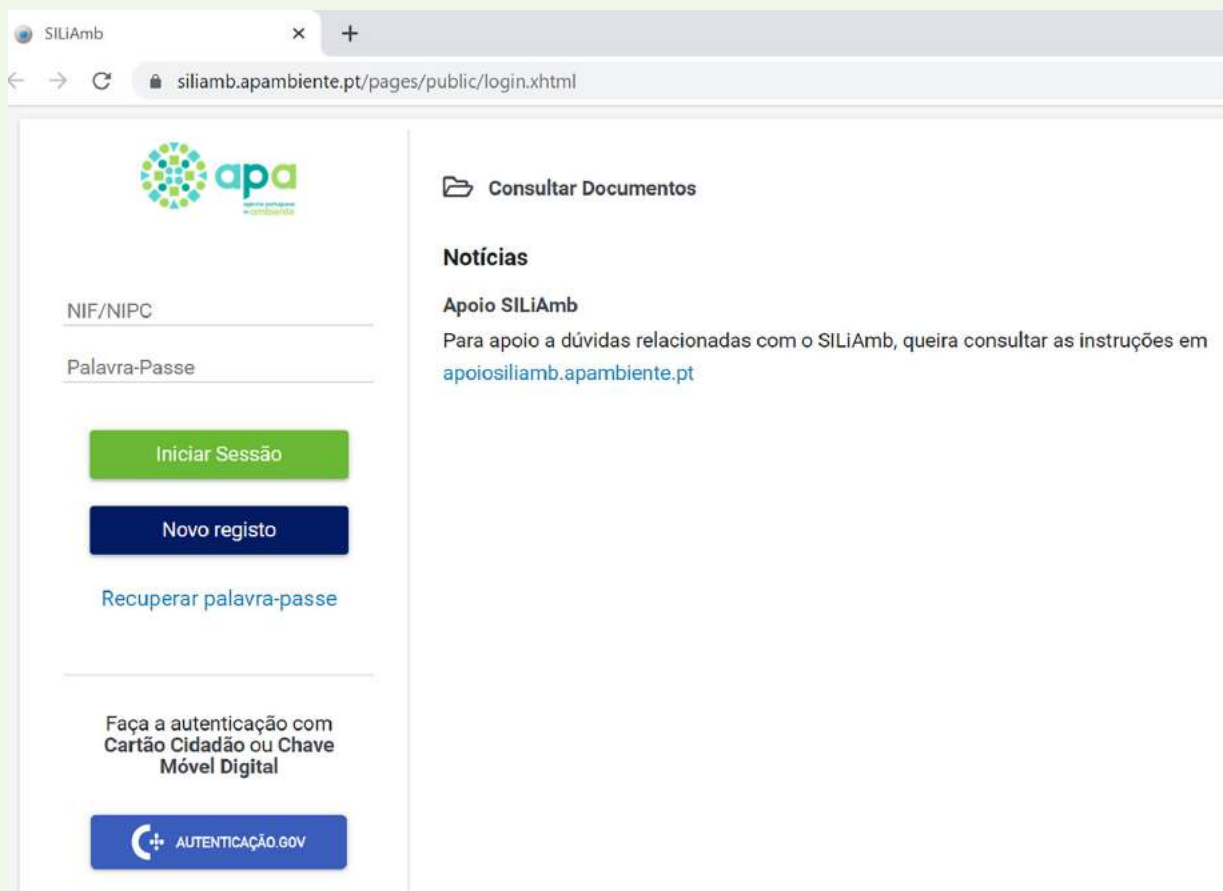
Comissão Europeia, “Uma Estratégia Europeia para os Plásticos na Economia Circular”. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Estrasburgo 16.01.2018

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.

Lista Europeia de Resíduos, LER, publicada pela Decisão 2014/955/UE.

Anexo – Como preencher o MIRR?

1. Aceder ao MIRR – <https://siliamb.apambiente.pt/pages/public/login.xhtml>



2. Preencher o n.º de contribuinte do agricultor/empresa agrícola (NIF) com os dados de perfil completos e verificar que:

- a) a exploração/estabelecimento está no estado ACTIVO e tem todos os dados completos;
- b) tem enquadramento MIRR para o ano de registo (sempre referente ao ano anterior);
- c) A taxa anual está regularizada;

3. Enquadramento MIRR > Produtor de resíduos > Formulário B

4. MIRR Submetido.

Custos de produção dispararam: ADACB alerta para a necessidade de medidas urgentes

Fazendo um balanço geral desta campanha agrícola, a Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco (ADACB) realça o enorme aumento dos preços dos factores de produção que, aliado ao encerramento da restauração por um longo período temporal devido à pandemia, fez com que os rendimentos dos Agricultores baixassem ainda mais, com grandes dificuldades em comercializar os seus produtos.

Os custos das rações dispararam com o aumento do preço dos cereais nos mercados e mantêm-se elevadas as despesas com a electricidade, combustíveis, fertilizantes e com a sanidade animal.

A ADACB alerta para as dificuldades acrescidas que os Agricultores enfrentam actualmente e para o facto de que se não aumentar o preço a que vendem as suas produções, serão cada vez menos os Agricultores que conseguem resistir, vendo-se obrigados a abandonar a actividade.

Desta forma, a Associação defende que o Ministério da Agricultura e o Governo têm, entre outras medidas, de combater

a especulação dos preços dos factores de produção, prolongar o fim das moratórias e criar uma linha de crédito específica para a Agricultura, com juros bonificados.

A ADACB chama ainda a atenção para a necessidade de revisão dos projectos aprovados de forma a ajustar os orçamentos ao aumento real do custo dos factores de produção e a concretização de medidas – nomeadamente as previstas no âmbito do Estatuto da Agricultura Familiar – que criem condições mais favoráveis aos Agricultores para continuarem a produzir.



UABDA e BALADI reúnem com Baldios do distrito de Aveiro

A União dos Agricultores e Baldios do Distrito de Aveiro (UABDA) e a BALADI – Federação Nacional dos Baldios reuniram a 25 de Julho, nas Talhadas, com órgãos gestores dos baldios de Sever do Vouga e a 1 de Agosto, em Paraduça (Vale de Cambra), tendo em vista o esclarecimento de dúvidas re-

lativamente à formação de Agrupamentos de Baldios no Distrito de Aveiro.

Estão também em preparação reuniões com restantes Baldios da zona serrana da Freita e Monte Muro, que abrangem os concelhos de Viseu e Aveiro, nomeadamente Castro de Aire, São Pedro do Sul, Cinfães e Arouca.

Pequeno aumento do benefício é insuficiente para os pequenos e médios vitivinicultores do Douro



O muito pequeno aumento do benefício nesta campanha (de 102 para 104 mil pipas) revela-se insuficiente face às necessidades e capacidade da Região Demarcada do Douro, que exigiriam um valor próximo das 120 mil pipas (550 litros cada).

A somar ao baixo benefício – quantidade

de mosto que cada viticultor pode destinar à produção de vinho do Porto – as medidas anunciadas pelo Governo para apoiar os vitivinicultores durienses, duramente afectados pelas intempéries dos últimos meses, não são suficientes para garantir que estes produtores possam continuar a produzir e a viver condignamente do seu trabalho.

É necessário que seja permitida, a título temporário e excepcional, a entrega de cartões sem uvas, nesta campanha, com a possibilidade de serem repostas as respectivas quantidades em falta nas próximas campanhas, se a situação o permitir. De outra forma, os produtores prejudicados pelas intempéries ficarão duplamente penalizados.

Devolver a Casa do Douro aos durienses é fundamental para a região

A declaração de inconstitucionalidade de algumas normas do Decreto-Lei n.º 73/2019, o decreto que reinstucionalizou a Casa do Douro como associação pública de inscrição obrigatória, para além das questões de natureza jurídica que levanta, apenas confirma a necessidade de se constituir o quanto antes um organismo público, gerido pelos próprios produtores, que responda ao contexto historicamente único da Região Demarcada do Douro.

É a experiência e a prática que demonstram que os interesses dos milhares de pequenos e médios vitivinicultores durienses

são incompatíveis com os interesses do agronegócio, aos quais foi entregue a Casa do Douro e que não mais têm feito do que esvaziá-la de condições para retomar o seu papel.

Apesar de todas estas contrariedades, a que se somam as incertezas resultantes da nova reforma da PAC, a CNA e a Associação dos Viticultores e da Agricultura Familiar Duriense (AVADOURIENSE) continuarão a bater-se pelo escoamento da produção vitivinícola duriense a preços que dignifiquem a vida de todos os vitivinicultores da região.

CNA participa no seminário Mais Agricultoras = Melhores Alimentos. Como a PAC desenha as nossas produções, paisagens e alimentos

A CNA participou nos dias 2 e 3 de Julho no seminário “Mais Agricultoras = Melhores Alimentos. Como a PAC desenha as nossas produções, paisagens e alimentos”, promovido pelo Sindicato Labrego Galego (SLG), em Santiago de Compostela, Galiza.

Durante dois dias, discutiu-se a Política Agrícola Comum (PAC) e analisou-se a forma como influencia os nossos sistemas alimentares. A discussão esteve dividida em temas como “As lutas”, “O passado, consequências e futuro da aplicação da PAC”, “O Meio Ambiente”, “A Alimentação e as Pessoas”, “As Mulheres”, entre outros aspectos.

Os participantes, de diversas organizações, Agricultores, técnicos e académicos convergiram na análise de que esta PAC não defende os modelos de produção e consumo mais sustentáveis e democráticos, como as pequenas e médias explorações e a Agricultura Familiar. Em contrapartida, apoia e incentiva o grande agro-negócio que tem impactos muito negativos sobre a qualidade da alimentação, sobre o território, o ambiente e a degradação dos rendimentos das pequenas



e médias explorações e sobre a Soberania Alimentar dos países.

O dirigente da CNA Vitor Rodrigues, interveio na Mesa sobre “A PAC e a Alimentação”, abordando o tema “Soberania Alimentar e PAC”, onde defendeu que só é possível existir Soberania Alimentar com novas “políticas que regulem os mercados, que promovam o escoamento da produção e o consumo de alimentos produzidos o mais localmente possível, que promovam a utilização dos princípios da agro-ecologia, que valorizem os sistemas de produção mais sustentáveis e efectivamente resilientes.”

Jovens Agricultores receiam que PAC continue a ignorar as suas necessidades

A Articulação de Jovens da Coordenadora Europeia Via Campesina (ECVC) publicou um documento de posição em que expressa opiniões, preocupações e propostas sobre a reforma da PAC e a sua implementação a nível nacional.

“Tememos que a nova PAC continue a ignorar as necessidades reais dos jovens Agricultores e, em particular, dos pequenos Agricultores agro-ecológicos. Além disso, consideramos que a PAC continuará a não

cumprir um dos seus principais objectivos: facilitar a entrada de novos agricultores”.

No documento divulgado, os jovens lamentam, ainda, que apesar das políticas da PAC afectarem de forma significativa as suas vidas, continuam a não ter voz no processo da reforma: “não basta que os jovens Agricultores sejam reconhecidos no papel, queremos políticas eficazes que nos apoiem e o direito de participar na tomada de decisões. Não pode haver futuro para a Agricultura da União Europeia sem jovens Agricultores”.

25 anos de luta pela Soberania Alimentar



Em 2021 celebra-se 25 anos de iniciativas e campanhas camponesas nas comunidades para tornar a Soberania Alimentar uma realidade.

O conceito de Soberania Alimentar foi definido pela Via Campesina e organizações parceiras na Cimeira Mundial da Alimentação de 1996 em Roma, como o direito dos povos a produzir alimentos saudáveis, nutritivos, cultural e climaticamente apropriados de forma autónoma e através de práticas agro-ecológicas, com o objectivo principal de satisfazer as necessidades alimentares das suas comunidades.

Em 2007, durante o Fórum Nyéléni, no Mali (www.nyeleni.org), a definição de Soberania Alimentar foi alargada e estruturada em seis pilares:

- ❖ Coloca os produtores e os consumidores de alimentos no centro dos sistemas e das políticas alimentares, e não os interesses dos mercados e das corporações, rejeitando a ideia de que a alimentação é mais uma mercadoria ao dispor do grande agro-negócio internacional;
- ❖ Defende a continuidade da actividade agrícola através das gerações;
- ❖ Oferece uma estratégia para contrariar e desmantelar a supremacia das grandes corporações agro-alimentares, apontando novos caminhos para a produção de alimentos determinada pelos produtores locais;
- ❖ Dá prioridade às economias e mercados locais e nacionais, dando mais poder aos camponeses e aos Agricultores familiares;
- ❖ Promove um comércio mais transparente, garantindo o direito a um rendimento justo para os Agricultores, e o direito dos consumidores a controlarem a sua alimentação;
- ❖ Assegura que os direitos ao uso e gestão da terra, dos territórios, da água, das sementes, dos gados e da biodiversidade, estão nas mãos dos que produzem, distribuem e consomem alimentos.

Com estes pilares, a Soberania Alimentar implica novas relações sociais, livres da opressão e da desigualdade entre homens e mulheres, povos, grupos raciais, classes sociais e gerações.

Ao celebrar estes 25 anos, a Via Campesina e a CNA continuam a defender que os camponeses, as comunidades indígenas e locais, os pequenos pescadores, os pastores e os assalariados agrícolas têm de ser envolvidos na procura de soluções e na implementação de políticas.

Mas se o conceito de Soberania Alimentar até foi adoptado por organizações como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA); ou o Conselho de Direitos Humanos da ONU; e alguns governos o incluíram nas suas políticas e até mesmo Constituições, muito continua por fazer.

Apesar destes avanços, aqueles que promovem a agricultura industrial e o grande agro-negócio continuam a priorizar políticas que beneficiam métodos agrícolas extractivos destrutivos e prejudiciais. É disso exemplo o rumo da Política Agrícola Comum, que continua a privilegiar os grandes agrários em detrimento dos pequenos e médios agricultores.

Falta, por isso, vincular o direito à Soberania Alimentar, à implementação dos direitos consagrados na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Zonas Rurais (UNDROP), da Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar e falta concretizar, de forma plena, o Estatuto da Agricultura Familiar.

Carlos Lopes, um apaixonado por Agricultura desde criança

Começou a trabalhar na Agricultura na casa dos pais e iniciou os estudos na Escola Profissional Agrícola em Carvalhais (Mirandela) e depois na Escola Superior Agrária de Bragança, onde fez um Bacharelato em Gestão da Empresa Agrícola. Mais tarde criou a sua exploração agrícola onde produz azeite, vinho, uvas, amêndoa e algum cereal (aveia).

A paixão pela Agricultura fez com que em 2002 ajudasse a criar a Associação para o Desenvolvimento Agrícola e Rural das Arribas do Douro (ADARAD), da qual é dirigente, assim como da CNA. Os seus dias dividem-se entre a Agricultura e a associação, lutando sempre por uma Agricultura nacional melhor e pela nossa Soberania Alimentar.



Voz da Terra: No Planalto Mirandês chegaram a existir mais de 300 produtores de leite. Em 2017 eram 70 produtores. Que impactos teve esta diminuição na dinâmica económica e social da região?

Carlos Lopes: Ainda há 10 anos existiam muitos produtores e produção, enquanto hoje apenas temos 13 produtores que produzem uma média de 8500 litros por dia. O Planalto Mirandês teve um circuito integrado de excelência. Cada freguesia tinha salas colectivas de recolha de leite, que foi um grande salto no desenvolvimento do concelho e para a economia local porque movimentava muito dinheiro todos os dias, mas o aumento dos custos e dos combustíveis sentenciaram a morte do sector.

VT: Houve abandono e/ou transferência para outros sectores?

CL: Sim, ainda se testou em Mogadouro o leite biológico, com seis explorações por volta de 2012 até 2015, mas também acabou por fechar.

Houve também, em 2015/2016, uma tentativa de produção de soja para combater este abandono do sector leiteiro [através de] um

projecto-piloto com o município de Mogadouro, onde se cultivaram por volta de 50 a 60ha. Os resultados não foram os esperados porque os custos da semente eram bastante elevados, faltavam outros factores de produção que era necessário importar, o que acabou também por ditar o fim desse cultivo.

VT: A região caracteriza-se pela produção em sequeiro onde a produtividade é tendencialmente mais baixa. Qu e tipo de culturas e apoios considera serem importantes para os produtores e para a região?

CL: Hoje vemos que com o abandono do leite e do cereal as pessoas foram obrigadas a mudar o paradigma das suas explorações. Uma alternativa é continuar a apostar no olival tradicional porque vai havendo algum nicho de mercado, visto que, os grandes produtores do olival super intensivo ou intensivo precisam do azeite das cooperativas (tradicional) para conseguirem fazer lotes desse azeite sem perder a qualidade em 6 meses.

O regadio existe em pequena percentagem no concelho e faz falta, na medida em que o Planalto Mirandês tem muitas áreas planas e sem declive, para tentar duplicar as



produções e também as ajudas comunitárias. No meu entender, as pessoas no tradicional é que deveriam receber mais para compensar essas perdas.

VT: Considera que as Organizações de Produtores reconhecidas facilitam o escoamento da produção?

CL: Através destes agrupamentos os pequenos agricultores podem tentar se organizar e escoar os produtos, mas se não lhes “facilitarem” a vida acabam por esbarrar sempre na mesma situação. Por exemplo, sou sócio de uma OP da amêndoa e recebo sempre menos por quilo de grão de amêndoa ou de amêndoa do que recebo no intermediário fora. O princípio do agrupamento será concentrar para depois ter peso e conseguir negociar, mas eu consigo vender mais caro ao intermediário do que depois o agrupamento de produtores me paga.

VT: Como pode a organização dos produtores ser melhorada?

CL: Algo que está a fazer falta na região é, nas cooperativas, ao nível do azeite tradicional, a criação de um rótulo mais interessante e talvez garrafas de 0,75.

A nível da CIM (Comunidade Intermunicipal) está a ser feito um rótulo das Terras de

Trás-os-Montes, para que alguns agricultores (eu também me inscrevi) através desse rótulo e dessa instituição consigam escoar o produto embalado.

VT: São notícia os grandes investimentos em centrais fotovoltaicas no concelho com uma já em funcionamento. Que consequências têm para o sector agrícola e florestal?

CL: O Planalto Mirandês já tem uma central fotovoltaica montada e em funcionamento com 70ha de painéis. Há 4/5 anos alguém andou a fazer um levantamento e a dizer às pessoas que isto era a “galinha dos ovos de ouro”. Compraram e alugaram uns terrenos, e começaram por pagar bem o hectare a 10.000/m³. O município empregou 150 pessoas durante 6 meses e neste momento estão duas.

Tenho informação que continuam a ser feitos levantamentos nas aldeias para saber se as pessoas têm interesse em continuar a vender ou a alugar os seus terrenos, mas já não estão muito interessadas porque depressa se aperceberam que o que pagam de mais-valias e de imposto de aluguer e de rendas acaba por não ser muito

compensatório e também deixaram de receber as ajudas dos subsídios que se calhar ao fim de algum tempo era melhor.

Não sou contra os painéis, mas que os instalem em zonas sem cultivo ou que não sejam produtivas. Estas empresas têm interesse em terrenos do Planalto Mirandês por serem terrenos direitos, limpos, livres de árvores ou com poucas espécies porque não dá trabalho, é só furar por o tutor e pôr o painel em cima.

Independentemente da poluição, uma coisa é certa: destoa na paisagem.

“O princípio do agrupamento será concentrar para depois ter peso e conseguir negociar, mas eu consigo vender mais caro ao intermediário do que depois o agrupamento de produtores me paga.”

Co-financiado por:



PDR2020 - 2.1.4 - FEADER - 044980



A importância de revitalizar e apostar no interior do País

No decorrer do mês de Julho foram realizados três workshops integrados no projecto “Mitigação do despovoamento através da revitalização dos sistemas agro-silvo-pastoris no interior de Portugal”. Uma parceria entre várias entidades: Associação Desenvolvimento Rural de Lafões (ADRL), Associação Distrital dos Agricultores da Guarda (ADAG), Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco (ADACB), Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local (ANIMAR), Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Associação para a promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (FIAN) e o Instituto Politécnico de Viseu (IPV).

O primeiro realizou-se em Vouzela, no dia 9, intitulado “Instalação de Jovens Agricultores em Zonas Desfavorecidas – Dificuldades vs Oportunidades”, promovido pela ADRL. O segundo workshop “Apicultura e regras de segurança com máquinas agrícolas em es-



paço rural”, promovido pela ADAG, decorreu no dia 17, na Guarda, e entre outros temas abordou o combate à vespa velutina, uma grande ameaça para a apicultura. O último “Floresta: ameaças e oportunidades”, promovido pela ADACB, realizou-se no Fundão no dia 22 e teve como tema central a importância social e económica da Floresta.

Os três workshops integram um projecto no âmbito de uma iniciativa comunitária promovida pelo PDR2020 e financiado pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A CNA, através do seu Departamento de Formação, tem vindo a desenvolver um importante processo de formação dirigido ao sector Agrícola e ao Mundo Rural e a uma população específica, nomeadamente mão-de-obra agrícola familiar, agricultores, dirigentes, quadros técnicos e desempregados.

Actualmente estão a decorrer inscrições para várias acções de formação co-financiadas no âmbito do PDR2020 – Operação 2.1.1 - Acções de Formação – Técnicos Superiores e no âmbito do POISE – Tipologia 1.08 - Formação modular para empregados e desempregados. Para mais informações (cursos existentes, horários, requisitos, etc.) contacte o Departamento de Formação da CNA.

Contactos: Telefone: 239 708 960

E-mail: cna@cna.pt

Os seis pilares da Soberania Alimentar:

Prioriza os alimentos da Agricultura Familiar

Localiza os sistemas de alimentação

Valoriza quem produz os alimentos



Trabalha em harmonia com a natureza

Desenvolve o conhecimento entre gerações

Promove o comércio e o controlo local